



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE**

PROJETO DE LEI de nº 20/2023

Autoria: Breno Gois de Rezende

“Institui a Semana Municipal da Mulher no Município de Itabaiana/se e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Mulher no Município de Coronel Pilar, que será comemorada, anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

§1º - A comemoração, referida no caput, deverá abranger profissionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, entre outros.

Art. 2º - Para obtenção dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

§ 1º- Organizar palestras, conferências e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica às mulheres. Temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes, devem ser abordados, para podermos resgatar a importância da mulher na sociedade e com esses debates possamos conscientizar e promover o bem estar, auto estima e o envolvimento social.

§ 2º- Poderão firmar convênios e ou parcerias com entidades que desenvolvam estudos e serviços sobre a questão da mulher.

Art.3º- O projeto de Lei prevê que a Semana Municipal da Mulher conste no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabaiana/se.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da CMI

Aos 06 dias do mês de março de 2023

**Breno Gois de Rezende
Presidente da CMI**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO de nº ____/2023

O presente projeto de lei visa instituir a Semana Municipal da Mulher, no Município de Itabaiana/SE, a ser comemorada na semana do dia 08 de Março, dia Internacional da Mulher. Consagrado internacionalmente à mulher pela ONU, no ano de 1975, o dia 8 de março representa um marco no movimento feminino para adquirir direitos iguais ou semelhantes ao dos homens nos planos político, jurídico, trabalhista e civil.

A história revela que a mulher brasileira traz consigo o espírito de luta, o destemor, a consciência política e social desde os primórdios da nossa nação. E desde então muitas foram as lutas para conseguir a igualdade da Mulher na sociedade.

Uma vez instituída, nesta Semana Municipal da Mulher, serão promovidos eventos e programas de cunho cultural, educativo e preventivo que desenvolvem a compreensão sobre a importância do papel da mulher na sociedade e evidenciar sua contribuição na construção de nosso município e de nosso país.

As atividades serão realizadas pelos profissionais da área da Saúde, Assistência Social e Educação do município de Itabaiana/Se, não gerando ônus para o município.

A meu ver, relevante e justa a referida homenagem, pela condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento do município.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Aos 06 dias do mês de março de 2023

**Breno Gois de Rezende
Presidente da CMI**